

**ATO DO(A) DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 19/2021**

Prorroga o prazo da comissão instituída pelo Ato anterior para organizar, acompanhar e conduzir os trabalhos relativos à lista de seleção do Edital de Moradia Funcional da Universidade de Brasília.

O DECANO de Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ato da Reitoria nº 0392/2020;

CONSIDERANDO a Circular nº 06/2020/DAC;

CONSIDERANDO o Ato do DAC nº 032/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CAD 0044/2021 (PROCESSO SEI 23106.145124/2019-59);

CONSIDERANDO o constante dos autos deste processo nº 23106.070704/2021-08

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo da comissão instituída pelo Ato anterior (7018471) para a condução trabalhos relativos à elaboração da lista de seleção do Edital de Moradia Funcional da Universidade de Brasília, pelo prazo que se fizer necessário para a integral finalização dos trabalhos, até a publicação do resultado final.

Art 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e dê-se ciência à comunidade.

Brasília, 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 13/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7148888** e o código CRC **DDD3D30A**.